LIDO
Em 05 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

IND 5365/2006

INDICAÇÃO N.º
(Autores: Deputados JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 06 / 04 / 06.
Rafaela Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a entrega de correspondência em domicílio nas quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a entrega de correspondência em domicílio nas quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades das quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia não recebem correspondência nos respectivos domicílios. Aqueles cidadãos têm de consultar periodicamente a Agência dos Correios no Centro de Ceilândia para saber se chegou correspondência. Caso haja chegado, não sendo retirada no prazo de dez dias, as correspondências são devolvidas ao remetente.

Essa situação é indesejável, não entendendo aqueles moradores porque não são atendidos por serviços dos correios. Esperamos o exame do assunto pela direção da ECT, de modo a atender a reivindicação que trará dignidade àqueles cidadãos.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2006

Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTOCOLO
IND 5365 2006
Fls. 01 Narane